
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Wilson Santos		

Emenda modificativa do art. 6º do Projeto de Lei nº 1363/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Ficam alterados o caput do art. 27 e parágrafo único, renumerado para §1º, da Lei nº 9.096/2009 (...)

Art. 27 (...)

§1º Exclui-se do disposto no caput deste artigo a pesca científica previamente autorizada”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de adequar e melhorar a propositura, adequando conforme demandas das audiências públicas já realizadas.

Desta forma, apresentada à justificativa, solicito aos nobres Pares apoio na aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2023

Wilson Santos
Deputado Estadual